

Indicação nº 77/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

*[Faint handwritten text and signature]*

**Michael Borges de Souza Bernardino**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde a **execução da Emenda Impositiva nº 50/2025 – que destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANEJO E CONTENÇÃO DE ANIMAIS E EPIS.**

#### Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 50/2025, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2026, Aquisição de Equipamentos de Manejo e Contenção de Animais e EPIS.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o **valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a extrema importância da aquisição de equipamentos de manejo e contenção de animais, juntamente com Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), para todos aqueles que atuam na área da vigilância epidemiológica, garantindo a segurança dos profissionais e dos animais, prevenindo a transmissão de zoonoses, e promovendo o bem-estar animal.

Ora, o manejo e a contenção adequados de animais (domésticos, sinantrópicos e silvestres) são essenciais para a prevenção e controle de doenças transmitidas entre animais e humanos (zoonoses), como raiva, leptospirose e esporotricose. Ademais, como medida de segurança para os profissionais, a utilização adequada de EPIS (como

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 10/02/2026  
*[Signature]*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 12 / 02 / 2026

Thiago Fernandes  
1º Secretário

luvas, máscaras, óculos de segurança, aventais e botas) cria uma barreira primária de *proteção*, *minimizando* a exposição a agentes patogênicos, substâncias tóxicas e lesões físicas, o que é crucial para médicos veterinários, agentes de endemias e outros profissionais envolvidos nessas atividades. Fora isso, faz-se mister ressaltar que equipamentos de contenção seguros e eficientes permitem a realização de procedimentos necessários — como vacinação, coleta de amostras para exames, tratamentos médicos e controle populacional — de forma mais rápida e eficaz, otimizando as ações de vigilância e controle, e auxiliando, ainda, a minimizar o estresse, a dor e o risco de lesões nos animais durante o manejo, refletindo a evolução das práticas para um manejo mais humanizado e menos agressivo - como uma importante ação de proteção e sensibilidade à causa animal.

Também não é demasiado fundamentar que o investimento nesses equipamentos e EPIs é componente indissociável de uma abordagem integrada de **Saúde Única** (*One Health*), que reconhece a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental, garantindo a segurança de todos os envolvidos.

Por essas razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinarmos recursos sob forma da Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2026.



**Michael Borges de Souza Bernardino**

Vereador